



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 223/2013

Dispõe sobre a petição nº TRT-016699/2013.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, substituta, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO a petição formulada pela Desembargadora do Trabalho Solange Maria Santiago Morais, por meio do Ofício TRT11/TM2/090/2013, datado de 28.6.2013, protocolado sob nº **TRT-016699/2013**, em 15.07.2013;

CONSIDERANDO, ainda, o Ato da Presidência TRT nº 168/2013/SGP,

RESOLVE :

DETERMINAR o arquivamento da petição nº TRT-016699/2013, formulada pela Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, em razão da perda de objeto, uma vez que a solicitação foi atendida por meio do Ato nº 168/2013/SGP, referendado pela Resolução Administrativa nº 201/2013/TRT11.

Manaus, 11 de setembro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região